BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE JANEIRO DE 2019** | **Nº 2512**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	07/01/2019	32.747,22
FMS CUSTEIO SUS	07/01/2019	1.333.984,67
SNA	08/01/2019	35.017,43
FUNDEB	08/01/2019	1.746.300,33
FMS CUSTEIO SUS	08/01/2019	8.615.210,19
SNA	09/01/2019	92.876,56
FPM	10/01/2019	1.516.187,58
SNA	10/01/2019	59.251,34
FUNDEB	10/01/2019	1.074.647,29
SNA	11/01/2019	70.397,71
SNA	14/01/2019	85.885,96
SNA	15/01/2019	65.463,20
FUNDEB	15/01/2019	10.258.867,69

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

Decretos

DECRETO N. 18049, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.
Revoga o Decreto n. 17.262, de 28 de outubro de 2016, que “Institui o Programa de Instalação de Parklets no Município, autorizado pela Lei n. 9.372, de 30 de maio de 2016.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o Plano de Mobilidade Urbana instituído pela Lei Complementar n. 576, de 15 de março de 2016, que determina a necessidade da revisão e compatibilização das legislações que regram sobre a utilização das calçadas e áreas públicas para uso por estabelecimentos comerciais;
Considerando as novas diretrizes urbanísticas em análise na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 104.497/16;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.262, de 28 de outubro de 2016, que “Institui o Programa de Instalação de Parklets no Município, autorizado pela Lei n. 9.372, de 30 de maio de 2016.”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 7 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Antero Alves Baraldo
Secretário de Proteção ao Cidadão
Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Republicado o Inciso VI, do Art. 1º do Decreto n. 18.057, de 11 de janeiro de 2019, por incorreções na publicação do Boletim n. 2511, de 11 de janeiro de 2019, com fundamento no parágrafo único do Art. 54 do Decreto Federal n. 9.191, de 1º de novembro de 2017, sem prejuízo da publicação anterior.
“Art. 1º .....
VI - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 95,67 m² (noventa e cinco metros e sessenta e sete decímetros quadrados).”.

DECRETO N. 18.059, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.
Altera § 1º do art. 9º do Decreto n. 15.745, de 9 de janeiro de 2014, que “Regulamenta a Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, que ‘Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do município de São José Dos Campos.’.”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 131.911/18;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 9º do Decreto n. 15.745, de 9 de janeiro de 2014, que “Regulamenta a Lei n. 8.940, de 16 de maio de 2013, que ‘Dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do município de São José Dos Campos.’.”, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º .....
§ 1º As atividades e os serviços considerados neste artigo, quando contínuos, somente poderão ser exercidos no horário das 7 às 19 horas, sendo que, nos períodos entre 7 às 8 horas e das 16 às 19 horas ficam limitados ao máximo de 60 decibéis (A), e no período das 8 às 16 horas, limitados ao máximo de 85 decibéis (A).”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 14 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.060, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre a autoridade tributária de primeira instância prevista no inciso I do art. 369 e no “caput” do art. 375 da Lei n. 2.252, de 21 de dezembro de 1979, que “Institui o Código Tributário do Município de São José dos Campos.”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de definição da autoridade tributária em primeira instância, para competência quanto ao julgamento dos processos administrativos tributários; e
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3156/19:
D E C R E T A:
Art. 1º A autoridade tributária de primeira instância, prevista no inciso I do art. 369 e o “caput” do art. 375 da Lei n. 2.252, de 21 de dezembro de 1979, que “Institui o Código Tributário do Município de São José dos Campos.”, será representada por servidores do Departamento da Receita da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, conforme abaixo:
I - pelos Supervisores, quando o valor envolvido no processo administrativo tributário for igual ou inferior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
II - pelos Chefes, quando o valor envolvido no processo administrativo tributário for superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e igual ou inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);
III - pelo Diretor, quando o valor envolvido no processo administrativo tributário for superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);
§1º As análises dos processos administrativos tributários competem ao Departamento da Receita, responsável pelo lançamento do tributo.
§2º Considera-se, para efeitos deste artigo, que processos administrativos tributários são aqueles que tratam de cancelamento, revisão, isenção, imunidade, redução, remissão, devolução e compensação ou quaisquer outros que envolvam tributos municipais.
§3º Nos casos de revisão ou cancelamento parcial de lançamentos tributários, será considerado como valor envolvido, a diferença entre o valor do crédito tributário original e o valor do tributo revisado, ambos atualizados.
Art. 2º Nos casos em que a aplicação da decisão administrativa tributária implique em desconstituição de crédito tributário, superior ao previsto no artigo anterior, a competência será:
I - do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, quando o valor envolvido no processo administrativo tributário for superior a R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e igual ou inferior a R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
II - do Prefeito, quando o valor envolvido no processo administrativo tributário for superior a R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
Art. 3º Todos os valores constantes neste Decreto serão atualizados de acordo com a Lei n. 5.784, de 19 de dezembro de 2.000 e suas alterações;
Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 17.783, de 20 de abril de 2018.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 15 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.061, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
Altera o Decreto n. 17.620, de 1º de novembro de 2017, que "Estabelece normas gerais de uniformização dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo.".
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de definir o procedimento e estabelecer regras para o pedido de cópias dos processos administrativos eletrônicos;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.458/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 26 do Decreto n. 17.620, de 1º de novembro de 2017, que "Estabelece normas gerais de uniformização dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do Poder Executivo", com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 26. O pedido de cópias dos processos será apensado ao processo administrativo eletrônico pela Divisão de Protocolo e Arquivo e encaminhado ao setor correspondente ao assunto, para análise de legitimidade, devendo retornar à Divisão de Protocolo e Arquivo para sua emissão em dez dias úteis, desde que atendido ao disposto no art. 23”.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.062, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.
Atualiza o valor do crédito de pequeno valor de que trata o “caput” do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, que “Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no art. 100, § 3º, da Constituição Federal e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”, com a redação dada pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto no §1º do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, alterado pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.440/08;
D E C R E T A:
Art. 1º O valor do crédito de pequeno valor de que trata o “caput” do art. 1º da Lei n. 6.264, de 20 de fevereiro de 2003, com a redação dada pela Lei n. 7.065, de 5 de maio de 2006, fica atualizado para R$ 16.863,62 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.063, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 631.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.....
51.01-122435005.2505	Inova Fundhas - Gestão e Modernização Administrativa .....
51.01-3.1.90.93.04.110000	Indenizações e Restituições 20.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.1.90.11.04.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 370.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.1.90.13.04.110000	Obrigações Patronais 130.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - .... FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.3.90.08.04.110000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 7.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.3.90.14.04.110000	Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.3.90.36.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.3.90.37.04.110000	Locação de Mão de Obra 85.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente da Fundação Hélio Augusto de Souza:

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.....
51.01-122435005.2505	Inova Fundhas - Gestão e Modernização Administrativa .....
51.01-3.3.90.39.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA.....
51.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD .....
51.02-082435006.2506	Demais despesas para Manutenção das Atividades .....
51.02-3.3.90.39.04.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 611.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.064, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.900.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral .....
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes .....
45.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações .....
ROY - Recursos Oriundos de Royalties	.... 4.300.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica .....
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica .....
60.50-4.4.90.52.05.303019	Equipamentos e Material Permanente .....
AIDS	..... 100.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas.....
60.70-4.4.90.51.02.302127	Obras e Instalações .....
Convênio - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	.... 250.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
ROY - Recursos Oriundos de Royalties		1.000.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo	
70.10-3.3.90.39.03.100026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FUMT - Fundo Municipal de Turismo		30.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-4.4.90.52.02.301024	Equipamentos e Material Permanente	
SUS - Sistema Único de Saúde		220.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018, e parte, no valor de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações	
ROY - Recursos Oriundos de Royalties		1.200.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José	
70.10-3.3.90.39.01.140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
ROY - Recursos Oriundos de Royalties		850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.065, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.638.799,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 1.638.799,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.92.01.210000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações	
ROY - Recursos Oriundos de Royalties		280.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento e Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.05.302023	Despesas de Exercícios Anteriores	
SIH		821,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.92.05.303038	Despesas de Exercícios Anteriores	
TFVS		132.101,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.92.01.303000	Despesas de Exercícios Anteriores	73.577,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.92.01.400000	Despesas de Exercícios Anteriores	318.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52.01.140000	Equipamentos e Material Permanente	
ROY - Recursos Oriundos de Royalties		500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações	50.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	150.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.34.01.110000	Outras despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	100.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	30.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.303038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TFVS		132.101,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.577,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.05.302023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SIH		821,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51.01.140000	Obras e Instalações .....
ROY - Recursos Oriundos	.....
de Royalties	..... 430.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços .....
65.10-3.3.90.30.01.400000	Material de Consumo..... 318.000,00

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral .....
70.10-19.572.0007.2.058	Inovação São José.....
70.10-3.3.90.39.01.140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
ROY - Recursos Oriundos de	.....
Royalties	..... 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.066, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre o reajuste da tarifa para o serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros no Município.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 21, inciso IX do artigo 93, alínea "j" do inciso I do artigo 118 e artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que o serviço público de transporte coletivo urbano é direito fundamental do cidadão, cabendo ao Município assegurar o preço acessível e a qualidade do sistema, conforme previsto no artigo 140 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro dos Contratos de Concessão para a prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, bem como garantir a modicidade tarifária para os usuários, sem prejuízo a novos investimentos;
Considerando que o valor tarifário apurado corresponde à justa remuneração do serviço, de forma a assegurar a qualidade da sua prestação;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.772/19;
D E C R E T A:
Art. 1º A tarifa base do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município fica reajustada para R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).
Art. 2º O valor para o pagamento da tarifa em dinheiro será de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).
Parágrafo único: Até a data de 4 de março de 2019, o valor da tarifa para o pagamento em dinheiro será de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).
Art. 3º Aos usuários que optarem pelo pagamento por meio de vale transporte, previsto na Lei Federal n. 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que “Institui o Vale-Transporte e dá outras providências.”, será cobrado o valor de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).
Art. 4º Aos usuários que utilizam o Cartão Eletrônico Comum, utilizado no transporte público coletivo urbano de passageiros no Município, a tarifa corresponderá ao valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);
Art. 5º Aos estudantes será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor previsto no artigo 4º do presente Decreto, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º Os valores previstos neste Decreto passam a vigorar a partir da zero hora do dia 28 de janeiro de 2019.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.067, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre o valor da tarifa especial para o serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros no Município, aos domingos.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 21, inciso IX do artigo 93, alínea "j" do inciso I do artigo 118 e artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de facilitar à população o acesso às áreas públicas e de lazer em geral especificamente aos domingos;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.772/19;
D E C R E T A:
Art. 1º A tarifa especial do transporte público coletivo urbano de passageiros no Município, aplicável especificamente aos domingos e desde que paga mediante utilização do cartão eletrônico, é fixada em R$3,80 (três reais e oitenta centavos).
§ 1º O desconto concedido aos estudantes não se aplica a tarifa prevista no "caput" deste artigo.
§2º A tarifa de que trata o “caput” deste artigo não se aplica ao Vale Transporte.
Art. 2° Os valores, previstos no artigo 1º deste Decreto, passam a vigorar a partir da zero hora do dia 28 de janeiro de 2019.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

DECRETO N. 18.068, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
Dispõe sobre o reajuste da tarifa para o serviço público de transporte alternativo no Município.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 21, inciso IX do artigo 93, alínea "j" do inciso I do artigo 118 e artigo 138, todos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que o serviço público de transporte coletivo urbano é direito fundamental do cidadão, cabendo ao Município assegurar o preço acessível e a qualidade do sistema, conforme previsto no artigo 140 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro no serviço de transporte alternativo regulado pela Lei n. 4417, de 7 de julho de 1993, que "Dispõe sobre o serviço de Transporte Publico Urbano Coletivo de Passageiros pelo sistema de lotação em veículo tipo Kombi", com suas alterações, bem como garantir a modicidade tarifária para os usuários;
Considerando que o valor tarifário apurado corresponde à justa remuneração do serviço, de forma a assegurar a qualidade da sua prestação;
Considerando o disposto no art. 6º da Lei n. 4417, de 1993, com suas alterações;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.772/19;
D E C R E T A:
Art. 1º A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros pelo sistema de lotação em veículo do tipo van ou similar regulado pela Lei n. 4417, de 1993, com suas alterações, corresponderá ao valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).
§1º Aos estudantes será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor previsto no “caput” deste artigo, nos termos da legislação vigente.
§2º Ficam mantidas as isenções previstas na legislação vigente.
Art. 2º Os valores previstos neste Decreto passam a vigorar a partir da zero hora do dia 28 de janeiro de 2019.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2019.
Felicio Ramuth
Prefeito
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Em 14/11/2018, foi aberto o processo administrativo 118030/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ubiratan, s/nº, Capão Grosso II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448902, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450235, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 05/11/2018, foi aberto o processo administrativo 114159/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Rhonda, 111, Rhonda, contrariando a Lei 267/2003, conforme

os atos administrativos que seguem: Em 10/10/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448853, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450230, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 05/12/2018, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 12/12/2018; - Em 30/10/2018, foi aberto o processo administrativo 112477/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Florindo, 3153, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448719, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450267, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 12/12/2018; - Em 30/10/2018, foi aberto o processo administrativo 112476/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Maria Ilda Faria Silva, s/nº, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448712, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 448748, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-14-R2-01, com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 30/10/2018, foi aberto o processo administrativo 112470/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Irineu Paixão, 40, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448709, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450265, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-14-R2-01, com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 30/10/2018, foi aberto o processo administrativo 112468/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Wilson Domingos da Fonseca, s/nº, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448703, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450264, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 12/12/2018; - Em 26/10/2018, foi aberto o processo administrativo 111086/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Nebo, 1300, Águas de Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448714, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450254, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-06-R4-02, com classificação de risco muito alto (R4) para deslizamento natural de solo. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 23/10/2018, foi aberto o processo administrativo 109948/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Tereza Machado de Lima, s/nº, Buquirinha II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448713, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450252, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-09-R3-03, com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 23/10/2018, foi aberto o processo administrativo 109946/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Florindo, s/nº, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448717, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450251, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 12/12/2018; - Em 23/10/2018, foi aberto o processo administrativo 109945/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Irineu Paixão, 900, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448702, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450253, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/12/2018, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se em setor com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 12/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 29/11/2018, foi aberto o processo administrativo 123037/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ubiratan, 512, Capão Grosso II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448901, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450234, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 26/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 29/11/2018, foi aberto o processo administrativo 123023/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Pedroso, s/nº, Águas da Prata, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/09/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448909, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450236, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 26/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 26/11/2018, foi aberto o processo administrativo 121416/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal José Sales, 1934, Bairrinho, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/10/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448862, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450244, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 26/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 26/11/2018, foi aberto o processo administrativo 121422/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quatro, 87, Bairro Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448332, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450243, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se no setor em loteamento irregular. Em 26/12/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa.

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a realizar drenagem e/ou fazer o tratamento com cloro e filtrar a piscina localizada na frente do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd das Industrias II 49002400090000;- à realizar a limpeza da calha localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Pq Novo Horizonte – II 73.0109.00510000; - a eliminação de latas, plásticos, garrafas pet e realizar a limpeza de ralo externo, calha e tanque no imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Cidade Morumbi II 58.0157.0001.0000;- a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Vila Bethânia II: 44.0013.0028.0000;- a organizar carcaças de eletrodomésticos, garrafas pet, baldes e plásticos localizados dentro do terreno do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Pinheirinho dos Palmares CPF 313.847.318-06;- remover carcaças de tv, pneus e plásticos localizado no lado esquerdo do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Vl São Geraldo II:270002.0001.0000;- a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd. Santa Inês II - II 82.0006.0004.0002;- a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd das Colinas II: 40.0113.0053.0000;- a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Vista Verde II : 68.0072.0022.0000; a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Paraíso do Sol II 91.0001.0031.0000; a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Ismênia, II: 52.0061.0008.0000; - a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd. Satélite II: 46.0060.0015.0000; a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Satélite II 46.0060.0030.0000; - a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Bosque dos Eucaliptos II 72.0066.0007.0001; a permitir o ingresso dos agentes de Combate e a Endemias(Dengue e Outros); atendendo ao

disposto no Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Paraíso do Sol II: 91.0001.0030.0000; - a realizar a retirada de potes, brinquedos e plásticos localizados dentro do terreno do imóvel; atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar não conformidade: Bairro: Pousada do Vale CPF 098.594.838-84;- à remover plásticos, garrafas e embalagens de marmitex, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 6º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar não as conformidades: Bairro: Campos de São José II: 80,0169.0004.0000; à fazer a limpeza da calha localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Pq Novo Horizonte, II: 73. 0129.0037.0000; à fazer a limpeza da laje, a remoção de balde, peças de carros, pneus e pias localizados nos fundos e laterais do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar as não conformidades: Bairro: Capão Grosso, II: 75.0045.0026.0000;-à realizar a limpeza da calha localizada na frente do imovel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Bq dos Eucaliptos II: 72.0122.0026.0001;à realizar a remoção de isopores, chapéu e vaso sanitário localizado na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd da Granja, II: 34.0099.0221.0000;-à realizar a limpeza da calha localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Res Cidade Jardim, II: 46.0057.0018.0000; -à realizar a limpeza da calha localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd Satélite, II: 46.0106.0023.0000; à realizar a limpeza e manutenção da piscina localizada no lado esquerdo do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Jd América, II: 47.0004.0016.0000; à realizar a limpeza da calha e a remoção de potes e objetos inservíveis localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Pq Novo Horizonte, II: 73.0119.0015.0001.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO N º 02/2019
Edital de Concurso: 02/2018
Homologação: 15/06/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentarem dia 23/01/2019, às 14:00h no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munidas desta convocação, para se submeterem a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Pis/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Diploma do curso de Medicina e carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)
● Título de Especialista ou Residência Médica na área. (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos
18 – SARA GOMES DE QUEIROZ
19 – JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO
São José dos Campos, 15 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 03/2019
Edital Concurso: 03/2017
Homologação: 16/11/2017
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 23/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original)
08 – VITOR HUGO DE SOUZA CAMARGO
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 04/2019
Edital Concurso: 03/2017
Homologação: 16/11/2017
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 23/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original)
09 – FABIO WILLIAM GUEDES SILVA
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 05/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 10h do dia 25/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Regional competente
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
1 – PATRÍCIA NEMETALA GONÇALVES DUAYER
2 – BIANCA COSTA GONÇALVES
3 – MARIANA DE OLIVEIRA FRANÇA
4 – DAIANA CAVALLI
5 – GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS PIRES
6 – ANA LUIZA GOMES DE FIGUEIREDO DIAS
7 – INGRID DE OLIVEIRA E SILVA
8 – TALITA MASSAYO INOUE TANAAMI
9 – AMANDA SIQUEIRA FRAGA
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 06/2019 – LISTA ESPECIAL
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 10h do dia 25/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Regional competente
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
1 – CARLOS EDUARDO MARQUES DE SOUZA
São José dos Campos, 17 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 001/DPR-DFT-SFAE/2019

Pelo presente Edital, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003 e alterações, notificam os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão de processo administrativo de primeira instância (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2019.

Angélica Gória
Diretora do Departamento da Receita
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
ADMILSON LUIS TEIXEIRA	25.0003.0006.0000	2383/2018	125.833/2018
ANA MARIA CAMARGO DE ALVARENGA	46.0147.0003.0000	1879//2018	000.316/2018
ANTONIO RAIMUNDO PEDRO	13.0029.0006.0000	2393/2018	125.821/2018
ARLINDO PEREIRA FILHO	33.0039.0034.0000	2341/2018	125.838/2018
BEATRIZ ELIZABETE DA SILVA	23.0175.0032.0000	2388/2018	125.829/2018
BENEDITO BATISTA DA ROSA	13.0016.0036.0000	2415/2018	125.820/2018
BENEDITO DONIZETTI DA ROSA	46.0078.0015.0000	2135/2018	127.189/2017
CELSO RODRIGUES DE SALES	14.0024.0055.0000	2407/2018	125.823/2018
HELENA EVA STANKEVICIUS MESSIAS	48.0099.0013.0003	2202/2018	114.562/2018
HP VIGILANCIA LTDA	32.0016.0012.0000	2372/2018	125.836/2018
JOAO PEDRO DE MORAIS NETO	54.0311.0005.0000	2222/2018	128.224/2017
LAZARA MACHADO SOARES	91.0006.0019.0001	2155/2018	115.793/2018
LOURIVAL MARTINS DA SILVA	23.0047.0016.0000	2396/2018	125.826/2018
NOEL TAVARES DE ALMEIDA	23.0216.0006.0002	2331/2018	125.830/2018
MARCIA APARECIDA VITOR	57.0624.0008.0000	2093/2018	098.082/2017
MARCUS VINICIUS HORAK	11.0016.0006.0000	2431/2018	125.817/2018
MITRA DIOCESANA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	13.0013.0004.0000	2336/2018	125.819/2018
PAULO VIEIRA PINTO	48.0038.0022.0000	2073/2018	095.498/2017
RAPHAEL DE CARVALHO MARCONDES GUERREIRO	33.0039.0048.0000	2241/2018	128.273/2017
RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS	13.0002.0048.0000	2420/2018	125.818/2018
SERGIO LUIZ PEREIRA	22.0047.0045.0000	2401/2018	125.824/2018
VAGNER DIAS PEREIRA	80.0300.0016.0000	2087/2018	111.070/2018
ZELIA MARIA DOS SANTOS LIMA	27.0062.0061.0000	2380/2018	125.835/2018

Anexo II – Decisão de Processo Administrativo de Primeira Instância

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ANO	DECISÃO
ERCILIO DONIZETE DA SILVA	73.0113.0009.0001	025.766/2014	INDEFERIDO

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 221/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 020/18 para fornecimento de hidráulico.

Item	Tipo de cota	Especificação	Unid.	Valor registrado
Item 1 – Adaptador de pvc				
1.1	Ampla participação	Adaptador de pvc - cola 1.1/2. - Marca: Plastilit	pç	2,49
1.2	Ampla participação	Adaptador de pvc - cola 3/4. - Marca: Plastilit	pç	0,69
1.3	Ampla participação	Adaptador de pvc - soldável de 1/2. - Marca: Plastilit	pç	0,17
1.4	Ampla participação	Adaptador curto de 2.1/2" x 75 mm em pvc – marrom - Marca: Corr Plastik	pç	6,12
1.5	Ampla participação	Adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água marrom 32 mm x 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,00
1.6	Ampla participação	Adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água, marrom, 40 mm x 1 1/4", nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,34
1.7	Ampla participação	Adaptador de pvc soldável curto c/bolsa e rosca - para água - 60mm x 2", marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	2,07
1.8	Ampla participação	Adaptador de pvc soldável com flange 20 mm x 1/2" para caixa d'água, marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	3,33
Item 2 – Cotovelo em pvc				
2.1	Ampla participação	Cotovelo em pvc - cola para esgoto - 2" x 90º. - Marca: Plastilit	pç	0,84
2.2	Ampla participação	Cotovelo em pvc - cola - 1.1/2" x 90º - marca: Plastilit	pç	1,42
2.3	Ampla participação	Cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". - Marca: Plastilit	pç	0,21
2.4	Ampla participação	Cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". - Marca: Plastilit	pç	0,98
Item 3 – Luva de pvc				
3.1	Ampla participação	Luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" - Marca: Plastilit	pç	0,52
3.2	Ampla participação	Luva de pvc rígido soldável de 2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	4,72
3.3	Ampla participação	Luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,57
3.4	Ampla participação	Luva de pvc - cola - 3/4". - Marca: Plastilit	pç	0,26

3.5	Ampla participação	Luva de pvc soldável de 32 mm - 1" – marrom - Marca: Plastilit	pç	0,86
3.6	Ampla participação	Luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	2,53
3.7	Ampla participação	Luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto - Marca: Plastilit	pç	2,63
3.8	Ampla participação	Luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/ marrom - Marca: Plastilit	pç	1,57
3.9	Ampla participação	Luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	2,20
3.10	Ampla participação	Luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	67,94
3.11	Ampla participação	Luva simples de pvc p/esgoto - 40mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	41,08
Item 4 – Luva de correr				
4.1	Ampla participação	Luva de correr de pvc p/esgplastubosoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	4,50
4.2	Ampla participação	Luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	3,40
4.3	Ampla participação	Luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	4,50
4.4	Ampla participação	Luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	4,50
4.5	Ampla participação	Luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	11,30
4.6	Ampla participação	Luva de correr soldável de 60mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	15,00
4.7	Ampla participação	Luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	unid	10,02
Item 5 – Cola para tubo pvc				
5	Ampla participação	Cola para tubo pvc - 75 gramas - Marca: Brascola	tb	2,10
Item 6 – Fita de teflon				
6	Ampla participação	Fita de teflon - 18 mm x 25 metros. - Marca: Multifita	rl	1,26
Item 7 – Tê de pvc				
7.1	Ampla participação	Tê de pvc rígido - cola - 3/4" - Marca: Plastilit	pç	0,37
7.2	Ampla participação	Tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom - Marca: Plastilit	pç	2,90
7.3	Ampla participação	Tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". - Marca: Plastilit	pç	1,32
7.4	Ampla participação	Tê de pvc rígido - cola - para esgoto - 2". - Marca: Plastilit	pç	2,32
7.5	Ampla participação	Tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". - Marca: Plastilit	pç	5,15
Item 8 – Engate de pvc				
8	Ampla participação	Engate de pvc de 1/2" x 40 cm. - Marca: Manuplast	pç	1,62
Item 9 – Registro de pressão				
9	Ampla participação	Registro de pressão - 3/4" sem canopla - Marca: Miraflex	pç	11,60
Item 10 – Registro de gaveta				
10.1	Ampla participação	Registro de gaveta - 3/4" sem canopla - Marca: Docol	pç	15,58
10.2	Ampla participação	Registro de gaveta em liga de cobre de 2" sem canopla, de acordo com a norma nbr 10072 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Docol	pç	73,84
10.3	Ampla participação	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça - Marca: Docol	pç	39,48
10.4	Ampla participação	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"- s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça - Marca: Docol	pç	38,77
10.5	Ampla participação	Registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça - Marca: Docol	pç	25,34
Item 11 - Sifão				
11.1	Ampla participação	Sifão luxo copo em pvc - 1" x 1. 1/2" - com válvula para pia. - Marca: Luconi	pç	6,30
11.2	Ampla participação	Sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo. - Marca: Luconi	pç	9,80
11.3	Ampla participação	Sifão sanfonado universal - Marca: Delflex	pç	2,50
Item 12 – Torneira e pino para torneira				
12.1	Ampla participação	Torneira de pressão em latão cromado 1/2" para lavatório. - Marca: Miraflex	pç	20,00
12.2	Ampla participação	Torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. Obs.: sem adaptador. - Marca: Miraflex	pç	21,00
12.3	Ampla participação	Torneira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm - Marca: Miraflex	pç	21,01
12.4	Ampla participação	Torneira de pressão em latão natural curta 3/4" para tanque e jardim com bico rosca. Obs.: a marca deverá ser litografada na embalagem ou no produto. - Marca: Miraflex	pç	12,50
12.5	Ampla participação	Pino para torneira - 3/4" vedante. - Marca: Unoplastic	pç	0,06
12.6	Ampla participação	Pino para torneira - 1/2" vedante. - Marca: Unoplastic	pç	0,06
12.7	Ampla participação	Torneira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com canopla c50. Medida da rosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. Em formato pescoço de ganso. - Marca: Miraflex	pç	24,40
Item 13 – Válvula para pia, lavatório e tanque				
13.1	Ampla participação	Válvula 1" em pvc - p/ pia - Marca: Amanco	pç	2,89
13.2	Ampla participação	Válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão - Marca: Amanco	pç	3,40
13.3	Ampla participação	Válvula de pvc p/ tanque - 1.1/4" x 2 1/2" - Marca: Amanco	pç	2,98
13.4	Ampla participação	Válvula para tanque de metal sem ladrão 1.1/4" - Marca: Vilarica	pç	9,60
Item 14 –Vaso sanitário				
14.1	Ampla partici ação	Vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca - Marca: Icasa	pç	83,28
14.2	Ampla participação	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Marca: Logasa	pç	201,08
Item 15 – Reparo para válvula de descarga e para descarga caixa acoplada				
15.1	Reservada Me / Epp	Reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti) - Marca: Blukit	pç	21,33
15.2	Reservada Me / Epp	Reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca oriente super) - Marca: Blukit	pç	29,28
15.3	Reservada Me / Epp	Reparo completo universal para descarga - caixa acoplada - Marca: Blukit	pç	58,19
15.4	Reservada Me / Epp	Reparo para válvula hidra max, clean, pro e base - Marca: Blukit	pç	23,79
15.5	Reservada Me / Epp	Reparo para válvula hidra master e luxo - Marca: Blukit	pç	23,19
15.6	Reservada Me / Epp	Reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 - Marca: Blukit	pç	30,62
Item 16 – Plug e cap em pvc				
16.1	Ampla participação	Plug em pvc rígido - rosqueável - 3/4". - Marca: Plastilit	pç	0,50
16.2	Ampla participação	Plug em pvc rígido - rosqueável - 1/2". - Marca: Plastilit	pç	0,50
16.3	Ampla participação	Cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,60
16.4	Ampla participação	Cap em pvc de 3/4 para água marrom - 25mm - de acordo com a nbr 5648, sendo que a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,60
16.5	Ampla participação	Cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,54
16.6	Ampla participação	Cap em pvc branco (esgoto) 50 mm, de acordo com nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litrografa na peça, com guarnição de borracha tipo anel - Marca: Plastilit	pç	0,89
16.7	Ampla participação	Cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel - Marca: Plastilit	pç	1,59
16.8	Ampla participação	Cap de pvc branco (esgoto) 100 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel - Marca: Plastilit	pç	2,12
Item 17 – União pvc cola e união roscável				

17.1	Reservada Me / Epp	União pvc cola de 2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	31,82
17.2	Reservada Me / Epp	União pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	14,06
17.3	Reservada Me / Epp	União pvc cola de 1.1/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	13,29
17.4	Reservada Me / Epp	União pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	6,30
17.5	Reservada Me / Epp	União roscável 3/4", de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastubos	pç	4,03
Item 18 – Bucha de redução				
18.1	Ampla participação	Bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm - Marca: Plastilit	pç	5,19
18.2	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 32 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,40
18.3	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável- para água - marrom - 40 x 32mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografadana peça - Marca: Plastilit	pç	1,03
18.4	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 40mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,35
18.5	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 60 x 50mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,57
18.6	Ampla participação	Bucha de redução longa de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,35
18.7	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 25 x 20 mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,24
18.8	Ampla participação	Bucha de redução de pvc roscavel 3/4" x 1/2", para água, branco, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,33
18.9	Ampla participação	Bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm - Marca: Plastilit	pç	1,35
Item 19 - Mictório				
19	Ampla participação	Mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca - Marca: Incepa	pç	212,00
Item 20 - Joelho				
20.1	Ampla participação	Joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,77
20.2	Ampla participação	Joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,43
20.3	Ampla participação	Joelho 45° de pvc soldável para água, marrom, 25 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,53
20.4	Ampla participação	Joelho 90° de pvc soldável para água, marrom, 60 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	7,86
20.5	Ampla participação	Joelho 90° de pvc soldável x rosca azul com bucha de latão 25 mm x 3/4", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	2,35
20.6	Ampla participação	Joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	0,45
20.7	Ampla participação	Joelho 90° em pvc soldável para água, marrom, 50 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça - Marca: Plastilit	pç	1,47
20.8	Ampla participação	Joelho 45° de pvc soldável para água marrom 60 mm - Marca: Plastilit	pç	11,06
Item 21 – Caixa d'água				
21	Ampla participação	Caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros - Marca: Bakof	pç	162,96
Item 22 – Caixa de descarga				
22	Ampla participação	Caixa de descarga em pvc com puxador sem engate capacidade de 08 litros - Marca: Alumasa	pç	21,00

Item 23 – Adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido				
23	Ampla participação	Adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas - Marca: Brascola	fr	6,40
Item 24 – Torneira bóia para caixa d'água				
24.1	Ampla participação	Torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4" - Marca: Garden	pç	8,00
24.2	Ampla participação	Torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 1" - Marca: Garden	pç	41,23
Item 25 – Caixa sifonada e ralo sifonado				
25.1	Ampla participação	Caixa sifonada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 03 entradas - 100 x 50 mm - Marca: Luconi	pç	4,60
25.2	Ampla participação	Caixa sifonluconiada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 07 entradas - 150 x 50 mm - Marca: Luconi	pç	8,80
25.3	Ampla participação	Ralo sifonado redondo de pvc com grelha - med. 100 x 38 x 40 mm - Marca: Luconi	pç	1,70
Item 26 – Válvula de descarga				
26.1	Ampla participação	Válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" - Marca: Docol	pç	121,99
26.2	Ampla participação	Válvula de descarga, em latão com registro integrado, conforme especificação nbr 12904, com diâmetro nominal de 40 mm (1 1/2"), conexão com rosca nbr nm iso 7-1, para instalação predial de água fria, alta pressão - com canopla. - Marca: Docol	pç	138,89
Item 27 – Registro esfera de metal				
27.1	Ampla participação	Registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça - Marca: Higiban	pç	63,05
27.2	Ampla participação	Registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" - Marca: Higiban	pç	38,70
Item 28 – Tubo de descida				
28.1	Ampla participação	Tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul - Marca: Tigre	pç	4,54
28.2	Ampla participação	Tubo de descida de sobrepor em pvc para caixa de descarga - Marca: Plastilit	pç	6,38
Item 29 – Assento para vaso sanitário				
29	Ampla participação	Assento para vaso sanitário em poliuretano expandido com tampa em polipropileno, fixação com elementos de plástico com possibilidade de ajuste em todas as direções - Marca: Alumasa	pç	15,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 208/SLI/17 - Ata de registro de preços Nº 024/18para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da Rede Municipal.	unid	43,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 131/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 027/18 para fornecimento de hortis (legumes, verduras, raízes e tubérculos)

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
	LOTE 1 – LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS		
1	Beterraba Vermelha - Diâmetro: 5 a 9 cm	KG	1,80
2	Cenoura - Variedades: Nantes, Brasília e Kuroda; Comprimento: 14 a 22 cm.	KG	2,38
3	Chuchu - Verde claro - Peso: 250 a 450g.	KG	1,96
4	Pimentão verde - Retangular - Comprimento: 10 a 15 cm; Cor: 100% da coloração verde.	KG	4,20
5	Abóbora Japonesa – Peso: 1 kg a 2kg	KG	3,51
6	Pimentão vermelho – Retangular - Comprimento: 10 a 15 cm; Cor: mais de 80% da coloração vermelha.	KG	11,42
7	Vagem macarrão Extra	KG	5,26
8	Abóbora seca	KG	2,29
9	Tomate: Paron (Saladete); Débora e Carmem (Santa Cruz); Formato: 0,90 a 1,15; Coloração: Pintado a colorido (cor entre 30 a 90% da cor final; Diâmetro: 5 a 7cm.	KG	2,50
10	Mandioca graúda	KG	2,09
11	Cará Extra – Peso: 300 a 600g	KG	3,48
12	Alho – Película (Grupo): Branca ou Roxa; Diâmetro do bulbo: 5 a 7cm (Classe: 5 ou 6 ou 7); Cada bulbo deverá ter: 5 a 20 dentes (bulbilho) – Subgrupo: Nobre; Tipo: Extra	KG	16,02
13	Abobrinha brasileira extra AA	KG	2,63
14	Pepino japonês – Cor: verde escura ou verde escura brilhante; Comprimento: 15 a 25cm	KG	3,00
15	Inhame Médio - Comprimento: 9 a 13cm.	KG	3,51

16	Batata beneficiada comum escovada; Variedades: Monalisa, Ágata, Cupido, Markies, Caesar e Baraka; Diâmetro: 4,5 a 7cm.	KG	2,39
17	Cebola Amarela e Vermelha, Pinhão ou Baia; Formato: Grupo 1 (Redondo, Oblongo ou Periforme) ou Grupo 2 (Achatado); Coloração da polpa: Branca; Diâmetro: 6 a 7,4cm (Classe: 3 e/ou 3 cheio ou 4)	KG	1,94
18	Mandioquinha - Coloração: Amarela comum ou Amarela Senador Amaral; Comprimento: 9 a 18cm.	KG	5,44
19	Batata doce amarela - Formato: Elíptico redondo; Peso: 150 a 450g.	KG	2,14
	LOTE 2 – VERDURAS		
1	Chicória Extra - Peso unitário: 300 a 400g.	KG	4,94
2	Couve manteiga extra	KG	4,38
3	Brócolis extra. Variedade: Ninja	KG	6,96
4	Couve flor sem rama - Coloração: Creme ou Amarela	KG	8,63
5	Cheiro verde extra	KG	15,96
6	Acelga extra - Peso unitário: 1,2 a 1,5kg.	KG	4,32
7	Espinafre extra	KG	9,00
8	Repolho extra - Peso unitário: 1,5 a 2kg.	KG	1,91
9	Alface lisa verde - Peso unitário: 300 a 400g.	KG	6,50
10	Alface crespa verde - Peso unitário: 300 a 400g.	KG	6,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 006/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 103/18 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário
1	Sal refinado, pacote com 01 kg - Marca: Sosal	kg	0,82
3	Feijão grupo I: comum, classe cores, tipo I, saco com 01 kg - Marca: Top 10	kg	2,44
4	Polpa de tomate, embalagem contendo 500 g a 1,5 kg - Marca: Quero	kg	2,75
5	Extrato de tomate, embalagem com 300 a 400g - Marca: Bonare	kg	3,84
6	Arroz beneficiado, polido, longo, fino, tipo 1 - pacote com 05 kg - Marca: Tio José	kg	1,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 086/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 145/18 para fornecimento de artigos infantis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REGISTRADO
2	Tapete com base antiderrapante, com borracha latex antibactericida, antimofo, lavável - med. 1,30 x 1,50 m - Marca: Tj	pç	94,95
4	Colchonete de espuma d-28 1,80 x 1,80 x 0,05 m revestido em bagum (variação de +/- 05 cm) - Marca: Parflex	unid	105,00
5	Colchonete para ginástica - medida 120 x 060 x 003 cm, revestido em courvin - Marca: Parflex	unid	31,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 146/18 para fornecimento de artigos infantis (colchonete, carrinho para bebê, cadeira para alimentação e bebê conforto).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REGISTRADO
1	Colchonete de espuma d-28 - medidas: 1,30 x 0,60 (podendo variar +/- 5 cm) x 0,10 metros, com respiro, revestido em courvim (o produto deverá atender a portaria nº 79/11 e conter selo de inmetro). Os colchonetes devem ser arrematados no rolete e ter dois respiros em cada lateral. Cor: azul royal – Marca: Pegasus	pç	48,70
2	Carrinho para bebê, carro de plástico para o bebê de até 15 kg, reversível e reclinável, com capota em tecido emborrachado, acolchoado com tecido 100% algodão, protetor frontal, 04 rodas dianteiras giratórias, 04 rodas traseiras fixa com duplo sistema de freios. (o produto deverá conter selo de inmetro) – Marca: Voyage	pç	312,60
3	Cadeira para alimentação de bebê, assento e encosto revestido em vinil com motivo infantil, estrutura de ferro pintado em epóxi, medidas: largura 62 x comprimento 59,50 cm x altura 102 cm, ideal para bebês de até 15 kg, bandeja plástica resistente, base para apoio da bandeja, tamanho padrão, apoio para os pés, cinto de segurança. Variação de +/- 05 cm. (o produto deverá conter selo de inmetro) - Marca: Voyage	pç	207,90
4	Bebê conforto, assento plástico de 0,60 m x 0,30 m, com cinto de segurança e regulagem de altura, capa de tecido acolchoado (até 13 kg). Selo do inmetro - Marca: Protek	unid	174,69

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 030/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 147/18 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal (cola, tacha e tachão).

Subitem	Especificação	Unid.	Valor Registrado
Item 1 – Cola, tacha e tachão			
1.1	Cola para fixação de tachas e tachões. - Marca: niws color	kg	6,00
1.2	Tachão bidirecional amarelo, resistência: 30.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	12,25
1.3	Tachão monodirecional amarelo, resistência: 30.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	12,00
1.4	Tachão monodirecional branco, resistência: 30.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	11,00
1.5	Tacha bidirecional amarela, resistência: 20.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	4,15
1.6	Tacha monodirecional amarela, resistência: 20.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	3,50
1.7	Tacha monodirecional branca, resistência: 20.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	3,50
1.8	Tachão monodirecional amarelo com refletivo branco, resistência: 30.000 kgf, para sinalização de segurança. - Marca: Niws Color	unid	12,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 119/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 150/18 para fornecimento e plantio de grama esmeralda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
Item 1 - Fornecimento e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica)			
2.1	Grama esmeralda (zoysia japonica) em tapetes - med. 1,25 x 0,40.	m²	2,67
2.2	Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.	m²	2,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 139/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 209/18 para fornecimento de gêneros alimentícios.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REGISTRADO
1	Margarina vegetal com sal – lipideos totais: mínimo 75% e máximo 85%. - Marca: Vigor		
	kg	6,60	
3	Biscoito doce, tipo maisena - marca: Renata		
	kg	5,44	
4	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau - Marca: Miama		
	kg	11,50	
5	Biscoito amanteigado – sabor leite - Marca: Renata		
	kg	8,80	
6	Chá de erva mate tostado - caixa com 250 gr - Marca: Eunice	cx	2,19

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, decide aplicar à empresa F. GARCIA EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI EPP, CNPJ 16.704.980/0001-43, a sanção de MULTA por atraso no valor de R$ 54.348,40 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 11.755/05 e suas atualizações, conforme previsto e de acordo com a Cláusula 5, item 5.4 e Cláusula 8, item 8.1.2.1 do contrato nº 329/18, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 118829/2018.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, decide aplicar à empresa LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 11.191.505/0001-05, a sanção de MULTA no valor de R$ 26.077,50 (vinte e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 11.755/05 e suas atualizações, conforme previsto e de acordo com a cláusula 16, item 16.1, do Pregão Presencial 187/2016, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 62624/2017.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Aditamento contratual de prazo. Termo de Aditamento n° 01 do Contrato n° 337/18 Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 34581/2018. Autorização do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana: 15/01/2019. Contratado: Azimute Engenheiros Consultores S C LTDA. Objeto: Serviços para desenvolvimento de estudos e execução de projetos funcionais e executivos completos, inclusive obras de arte especiais, bem como dos estudos e relatórios complementares que garantam a liberação das áreas, licenças e demais condições para implantação de uma passarela para pedestres e ciclistas para transposição do rio Paraíba do Sul, próximo a ponte Minas Gerais. Prazo: 06 (seis) meses. Fundamento: Artigo 57, §§1º e 2º da lei federal nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de Credenciamento: CR 001/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Atendimento em Odontologia. Iniciar-se-á: 16/01/2019 às 09h00.

Editais de Licitação: CV 001/SS/2019. Objeto: Aquisição de Dieta Enteral. Abertura: 18/01/2019 às 09h00. // PP 002/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura: 30/01/2019 às 14h00. // PP 003/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura: 31/01/2019 às 14h00. // PP 004/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura: 31/01/2019 às 09h00. // PP 005/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IV. Abertura: 01/02/2019 às 09h00. // PP 006/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura: 01/02/2019 às 14h00. // PP 027/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares. Abertura: 21/02/2019 às 14h00. // PP 008/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura: 04/02/2019 às 09h00. // PP 007/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI. Abertura: 04/02/2019 às 14h00. // PP 011/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação. Abertura: 05/02/2019 às 09h00. // PP 010/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IX. Abertura: 05/02/2019 às 14h00. // PP 012/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo X. Abertura: 06/02/2019 às 09h00. // PP 013/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura: 06/02/2019 às 14h00. // PP 015/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura: 07/02/2019 às 09h00. // PP 014/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Abertura: 07/02/2019 às 14h00. // PP 018/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Dispensados pelo DRC - Insulinas. Abertura: 08/02/2019 às 09h00. // PP 001/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos. Abertura: 30/01/2019 às 09h00. // PE 010/SS/2019. Objeto: Ata Aquisição de Aparelhos Médicos – Aparelho de Ultrassom. Abertura: 01/02/2019 às 08h30. // PP 022/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV. Abertura: 08/02/2019 às 14h00. // PP 025/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI. Abertura: 11/02/2019 às 09h00. // PP 024/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV. Abertura: 11/02/2019 às 14h00. // PP 023/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo Asma. Abertura: 12/02/2019 às 09h00. // PP 026/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Passagem Rodoviária Intermunicipal São Paulo X Bauru X São Paulo - Campinas X Bauru X Campinas. Abertura: 13/02/2019 às 09h00. // PP 031/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII. Abertura: 13/02/2019 às 14h00. // PP 033/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIX. Abertura: 14/02/2019 às 09h00. // PP 032/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Abertura: 15/02/2019 às 09h00. // PP 035/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura: 15/02/2019 às 14h00. // PP 009/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VIII. Abertura: 18/02/2019 às 09h00. // PP 034/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura: 18/02/2019 às 14h00. // PP 038/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXII. Abertura: 19/02/2019 às 09h00. // PP 039/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIII. Abertura: 19/02/2019 às 14h00. // PP 041/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXV. Abertura: 20/02/2019 às 09h00. // PP 040/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIV. Abertura: 20/02/2019 às 14h00. // PP 042/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVI. Abertura: 21/02/2019 às 09h00. // PE 007/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van, Modelo Furgão Zero Km. Abertura: 30/01/2019 às 13h30.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 11/01/2019, sob o título "Editais de Licitação". PE 006/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Polivitaminico. Onde se lê: PE 006/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Polivitaminico. Abertura: 31/01/2019 às 08h30. Leia-se: PE 009/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Polivitaminico. Abertura: 31/01/2019 às 08h30.

Julgamento de Proposta: PP 164/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material para Pintura. Fica desclassificada a proposta da empresa Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP. nos itens 5 a 7, 10 a 12, 14 e 16.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PE 069/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento - Beclometasona. Homologada em: 15/01/2019. // PP 166/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Biopsia de Próstata. Homologada em: 15/01/2019.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 034/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 097/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FOLICO, ACIDO 5 MG	CP	105000	0,03
2	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG	CP	1000	0,79
3	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	2300	0,227
4	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	70	4,07
5	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	0,964
6	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	2000	0,299
7	FUROSEMIDA 40 MG	CP	145000	0,026
8	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CP	360000	0,016
9	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AM	30	10,9
10	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	210	0,9
12	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 250 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF	FR	380	3,21
14	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G (EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA BASE) - ENVELOPE DE GRANULADO	EV	280	35,05
15	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENO	UN	50	3,04
16	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA	CA	7000	0,1899

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 048/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 098/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	LAMOTRIGINA - 100 MG	CP	30	0,3210
3	LAMOTRIGINA 50 MG	CP	60	0,2400
5	LAMOTRIGINA 25MG	CP	90	0,1810
9	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G - SOLUCAO LIQUIDA PRONTA PARA USO OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FA	60	718,0000
10	LEUPROLIDA (LEUPRORRELINA), ACETATO 11,25 MG - PO LIOFILO - FRASCO AMPOLA	FA	4	1164,3400
13	LINAGLIPTINA 5MG	CP	300	4,4600
14	IVABRADINA 7,5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	60	1,6200
19	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,2300
20	LACOSAMIDA 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	180	10,0100
21	LEVETIRACETAM 100 MG/ML - FRASCO C/ 150 ML	FR	3	66,9600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 060/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 094/2018, para o fornecimento de dietas enterais com equipamento em comodato – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO	G	181200	0,0645
3	MODULO DE POLIMEROS DE GLICOSE EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS, ISENTO DE SACAROSE, FORNECENDO 3,5 A 4,0 KCAL/GR DE PO. EMBALAGEM: 300 A	G	16000	0,0239
4	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRICAO ORAL OU ENTERAL - COMPOSICAO: MINIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTEND	G	18000	0,1050
6	DIETANº25-ENTERAL,LIQUIDA,HIPERCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, HIPERPROTEICA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DENSI	ML	1350000	0,0129
7	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO	G	8000	0,2500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 061/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 099/2018, para o fornecimento de dietas enterais com equipamento em comodato – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 50 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN PO	G	4.000	0,54220

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 063/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 096/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO

1	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUCAO P/ INALACAO - FRASCO C/ 20 ML	FR	550	0,7400
2	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	CP	160000	0,0630
8	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI.	FA	1200	3,1200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 095/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	PERICIAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	850	14,0400
9	NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG/ML - AMPOLA OU SERINGA PRE-ENCHIDA	UN	4400	9,0400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 090/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 138/2018, para o fornecimento de material hospitalar VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	LAMINA P/ BISTURI Nº 21	PC	100	0,2600
10	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE	PC	62500	0,0398

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 105/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 141/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	SOLUCAO PVPI (POVIDINE TOPICO) ALMOTOLIA - FRASCO COM 100 ML	FR	168	2,3000
7	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA	PC	4167	0,0500
8	TERMOMETRO DIGITAL ELETRONICO COM CABO EXTENSOR PARA CAMARA DE CONSERVACAO	PC	7	62,6378
11	SERINGA DE SEGURANCA 3 ML - NR-32 , DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA.	PC	58333	0,2600
12	SERINGA DE SEGURANCA 5 ML - NR-32, DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA.	PC	25000	0,3214
13	SERINGA DE SEGURANCA 10 ML - NR-32, DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA.	PC	20000	0,3600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 142/2018, para o fornecimento de medicamento dispensado pelo drc - ação judicial – regorafenibe 40mg.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	REGORAFENIBE 40MG - CARTUCHO COM 3 FRASCOS CONTENDO 28 COMPRIMIDOS CADA.	CP	84	135,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 140/2018, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES.	DI	170	302,35

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 110/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 144/2018, para a prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO PARA TRANSPORTE EM VEICULO LEVE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE SAO FRANCISCO XAVIER PARA SAO PAULO, COM ATE 12 HORAS DE PERMAN	DI	12	650,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 137/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 208/2018, para o fornecimento de material para laboratório – microbiologia com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - MICROBIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO				
1.1	TESTE PARA IDENTIFICACAO GRAM POSITIVO LIOFILIZADOS CONVENCIONAIS	UN	60	46,2500
1.2	TESTE PARA IDENTIFICACAO GRAM NEGATIVO LIOFILIZADOS CONVENCIONAIS	UN	80	46,2500
1.3	TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS PARA GRAM POSITIVO: PARA DETERMINACAO DA SUSCEPTIBILIDADE A AGENTES ANTIMICROBIANOS , DE COCOS GRAM POSITIVOS	TS	60	46,2500
1.4	TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS PARA GRAM NEGATIVO NA URINA: PARA DETERMINACAO DA SUSCEPTIBILIDADE A AGENTES ANTIMICROBIANOS , DE BACILOS GRAM	TS	80	46,2500
1.5	TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS COMPLEMENTARES PARA BACILOS GRAM NEGATIVO HOSPITALAR: PARA DETERMINACAO DA SUSCEPTIBILIDADE A AGENTES ANTIMIC	TS	40	46,2500
1.6	TESTE PARA IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE LEVEDURAS	TS	40	46,2500

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS
CONTRATO Nº 5/19
DATA: 04/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W66 COMUNICAÇÃOO DIGITAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDA SOL
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
VALOR: R$ 17.835,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 101/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117804/18

CONTRATO Nº 11/19
DATA: 09/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 7.800,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 67/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117316/18

CONTRATO Nº 12/19
DATA: 09/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) E CAFÉ DA MANHÃ, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GENEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 658.387,35
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 221/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123651/18

CONTRATO Nº 13/19
DATA: 09/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REPUME REPUXAÇÃO E METALURGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)
VALOR: R$ 27.000.155,38
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 46/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54589/18

CONTRATO Nº 14/19
DATA: 10/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DO PRÉDIO DENOMINADO DE “PD3”
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES
MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85443/18

CONTRATO Nº 15/19
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TERISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PROGRAMA “NOSSA PRAÇA” – DECRETO MUNICIPAL Nº 17.964/2018.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96351/18

CONTRATO Nº 16/19
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INNOVA EDUCAÇÃO LTDA ME
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PROGRAMA NOSSA PRAÇA. DECRETO 17.964 /2018
PRAZO: 12 MESES
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114709/18

CONTRATO Nº 17/19
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INNOVA EDUCAÇÃO LTDA ME
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PROGRAMA NOSSA PRAÇA. DECRETO 17.964 /2018
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114713/18

CONTRATO Nº 18/19
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA 5 PESSOAS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 31.560,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 181/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116929/18

CONTRATO Nº 19/19
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA 5 PESSOAS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 31.200,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 181/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116929/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 25.737/11
DATA: 26/12/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RIALTO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE À RUA ANTÔNIO DE MORAIS BARROS, Nº 110 – CENTRO
PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R$ 30.557,58
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 84959-9/11

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 24/2015
DATA: 15/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA CAROLINA MARKUS MOURA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CARROCERIA ABERTA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 14.388,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/SMS/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 86171/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 24/2016
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e R.C.M. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL MENOR.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 107.611,82
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/SS/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 71918/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO N° 1089/16
DATA: 26/12/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CESSÃO DE USO DE AMBIENTES MODULARES CUSTOMIZADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR FUNDAMENTAL DO RESIDENCIAL PINHEIRINHO DOS PALMARES.
PRAZO: MAIS 08 (OITO) MESES
VALOR: MAIS R$ 637.154,16
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 128525/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 496/2017
DATA: 20/12/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL PARA PLATAFORMAS, ELEVADORES DE PASSAGEIROS E MONTA CARGAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 27.600,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/SGAF/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 45772/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 57/18
DATA: 10/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BIOTROPICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROGRAMA DE MONITORAMENTO E SALVAGUARDA DE FAUNA DO EMPREENDIMENTO SISTEMA VIÁRIO CAMBUÍ.
VALOR: MAIS R$34.192,40
MODALIDADE: 151/SGAF/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº:98081/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 154/18
DATA: 10/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ MARCOS APARECIDO PEREIRA E S/M APARECIDA DONIZETE PENARIOL PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BENTO DE MOURA, Nº 254, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, NESTA CIDADE.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$51.600,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 125524/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 349/18
DATA: 04/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INEP – INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TRANSCRANIANO.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 42.000,00
MODALIDADE: PP Nº 091/SS/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 46784/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 540/2018
DATA: 14/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORTHOSERVICE LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - PROGRAMA NOSSA PRAÇA. DECRETO 17.964 /2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96314/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/18
DATA: 27/12/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEDIN MARIA APARECIDA SEGOLIN DE RESENDE, NO BAIRRO PINHEIRINHO DOS PALMARES II, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL DE 745 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA.
VALOR: MENOS R$ 278.616,61
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 28606/2018

ARP Nº 250/18
DATA: 27/12/2018
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - VALOR: R$ 29.400,00
CREMER S.A. FILIAL - VALOR: R$ 735,00
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R$ 36.038,00
CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R$ 20.970,00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R$ 44.317,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 152/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99163/18

ARP Nº 1/19
DATA: 02/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DOMISSANEANTES)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - VALOR: R$ 36.106,10
Y.R.IGLESIAS - EPP - VALOR: R$ 69.516,00
RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - VALOR: R$ 26.949,00
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R$ 13.547,52
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME - VALOR R$ 80.300,00 - CANCELADO
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 97/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116991/18

ARP Nº 2/19
DATA: 02/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DISJUNTORES, REATORES, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, CONTATOR E DISTRIBUIDOR GERAL PARA TELEFONIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - VALOR: R$ 94.732,00
D L ISHIZUCKA - VALOR: R$ 2.068,00
WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - VALOR: R$ 74.136,75
D.P DA SILVA JUNIOR ELETRICOS ME - VALOR: R$ 59.638,50
MIGUI CENTER - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR: R$ 39.251,15
D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. - VALOR: R$ 37.469,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 208/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120904/18

ARP Nº 7/19
DATA: 09/01/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA E IMPRESSORA TÉRMICA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
J. PRADO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL EIRELI - VALOR: R$ 19.780,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 223/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123736/18

APOSTILA Nº 01/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.687/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA COM FISSURA LABIOPALATINA E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.687/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 401/423 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 02/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9602/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO DOM PEDRO I, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9602/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 386/405 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 03/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.863/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018, CELEBRADO COM A OSC – VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS, OBJETIVANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO NORTE –CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.863/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 572/609 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 04/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.378/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR, OBJETIVANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO LESTE – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.378/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 853/897 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 05/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.697/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS BEM TE VI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.697/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 336/352 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 06/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.696/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INTELECTUAL COM SÍNDROME DE DOWN E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.696/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 590/664 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

PORTARIA Nº001/SEMOB/ 19
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº576 de 15 de março de 2016, que instituiu a Política Municipal de Mobilidade Urbana;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.779 de 4 de julho de 2018, em especial o Art. 3º, § 6º,
RESOLVE
Art. 1º. A indicação dos membros de tratam os incisos III à V do artigo 3º da lei 9779/18 reger-se-á por esta portaria.
Art. 2º. Competirá aos membros indicados no inciso I do art. 3º da Lei 9779/18 e ao presidente do CMMU,:
I - Planejar, organizar e operacionalizar todo o Processo Eleitoral do CMMU;
II – Organizar o local de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito;
III – Decidir de imediato, as eventuais impugnações de candidatos, eleitos, mesários e ficais;

IV – Avaliar, homologar e divulgar a relação de candidatos;
V - Julgar recursos porventura ajuizados durante o Processo Eleitoral.
VI – Eleger, por meio de voto, os membros de trata o art. 3º, III à V da Lei 9779/18 dentre os candidatos indicados e homologados para concorrer às vagas do CMMU.
Das Universidades e Associações ligadas a formulação de políticas públicas
Art. 3º. As universidades e associações ligadas a formulação de políticas públicas interessadas em participar da CMMU deverão solicitar por meio de processo junto à SEMOB a homologação de candidatura da entidade com indicação do membro, munido com os seguintes documentos:
a) Comprovação de existência no município há pelo menos 2 (dois) anos;
b) Estatuto registrado;
c) Ata da última eleição e posse da Diretoria;
d) Indicar profissional, de seu quadro, maior de 18 anos que possua formação ou atue na área de urbanismo ou engenharia de transportes e respectiva qualificação;
e) Documento assinado pelo candidato de que se compromete a agir no CMMU de acordo com o disposto na Lei Municipal nº9.779 de 4 de julho de 2018 e em benefício da sociedade joseense.
f) Fotocópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
g) Curriculum ou declaração que comprove experiência na área de trânsito e/ou transporte.
Dos representantes dos usuários de transporte coletivo e dois suplentes
Art. 4º. Os interessados em participar da CMMU deverão solicitar por meio de processo junto à SEMOB a homologação de sua candidatura munido com os seguintes documentos:
a. Fotocópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c. Fotocópia do Bilhete Único;
d. Comprovação de residência no município há pelo menos 2 (dois) anos;
e. Documento assinado pelo candidato de que se compromete a agir no CMMU de acordo com o disposto na Lei Municipal nº9.779 de 4 de julho de 2018 e em benefício da sociedade joseense;
f. Curriculum ou declaração que comprove experiência na área de trânsito e/ou transporte.
Dos representantes dos Ciclistas
Art. 5º. As associações e entidades representativas dos ciclistas, sediados no Município de São José dos Campos, interessadas em participar da CMMU deverão solicitar por meio de processo junto à SEMOB a homologação de candidatura da entidade com indicação do membro, munido com os seguintes documentos:
a) Comprovação de existência no município há pelo menos 2 (dois) anos;
b) Estatuto registrado;
c) Ata da última eleição e posse da Diretoria;
d) Indicar membro de seu quadro, maior de 18 anos e respectiva qualificação;
e) Documento assinado pelo candidato de que se compromete a agir no CMMU de acordo com o disposto na Lei Municipal nº9.779 de 4 de julho de 2018 e em benefício da sociedade joseenses.
f) Fotocópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH));
g) Curriculum ou declaração que comprove experiência na área de trânsito e/ou transporte.
Art. 6º. Havendo maior número de candidatos que o de vagas, para seguimento representativo previsto no art 3º, III a V da Lei 9779/18, será procedida a eleição com voto dos membros de que trata o art. 3º, I da Lei 9779/18.
§1º. Os dois candidatos mais votados serão respectivamente eleitos representante e suplente.
§2º. Caso o número de indicados pelas categorias de que trata o artigo 3º, II, “b” à “d” da Lei 9779/18 seja superior ao número de vagas, aplicar-se-á o disposto no caput deste artigo.
Art. 7º. Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, para cada segmento.
Art. 8º. A indicação dos representantes deverá ser feita no prazo de até 10 dias, após a publicação da presente portaria.
§ 1º Não será permitida inscrição fora do prazo e inscrição sem os documentos mínimos exigidos.
§ 2º As entidades e representantes da sociedade civil serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas previstas em Lei.
Art. 9º. O resultado do processo de eleição será publicado no Boletim Oficial do Município.
Art. 10º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a eleição dos membros titulares e suplentes do CMMU contidas nesta Portaria e seus Anexos.
Art. 11. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Portaria no Boletim Oficial do Município e/ou no local de inscrição.
Art. 12. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos desta Portaria serão apreciados e deliberados pelos membros indicados no art. 3º, I da Lei 9779/18 e poderão ser encaminhadas ao e-mail transp@sjc.sp.gov.br.
Art. 13. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 123/2019
07 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0073/SS/DA/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, matrícula 244219/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. LUIZ RICARDO DE SOUZA, durante o período de gozo de férias de 10/12/2018 a 19/12/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 155/2019
08 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GILVAN DA SILVA DUARTE, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 08/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 192/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 205/DEI/2018, resolve:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 3003/2018, de 27/11/2018, que designou a Sra. EDNA MARIA MAGALHAES CHAGAS, matrícula 608814/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ALESSANDRA SPERANDIO SILVA VIANI, durante o período de licença gestante, a contar de 01/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 194/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 205/DEI/2018, resolve:
DESIGNAR, a Sra. EDNA MARIA MAGALHAES CHAGAS, matrícula 608814/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ALESSANDRA SPERANDIO SILVA VIANI, durante o período de licença gestante de 01/02/2019 a 05/05/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 216/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DE ABREU RAMOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 217/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SUELLEN AUXILIADORA DA SILVA ROSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 218/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARCIA ANDRADE MOURA GARCIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 219/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396 de 06/03/2017, e em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto nº 17.733, de 16/02/2018, que regulamenta a Lei Complementar nº 601, de 13 de novembro de 2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0004/SGAF/SG/2019, resolve:
DESIGNAR, a servidora ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, matrícula 664560/1, como representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, para compor a Comissão do Programa “Pró Estudo”, em substituição ao servidor GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, matrícula 665672/1, designado pela portaria nº 643/2018, a contar de 02/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 220/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CRISTIANE GUEDES DA FONSECA MAIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 221/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JANUCIARA XAVIER DE CASTRO TOMAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 222/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LILIA DELFINO SOARES DA CUNHA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 223/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUCAS ANTONIO EVANGELISTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 224/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. GABRIELA MONTEIRO RAHAL, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 225/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CECILIA TURQUE DOS SANTOS, matrícula 691622/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 09/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 226/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SAJ/SG/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, padrão 22, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. FABIANA DE ARAUJO PRADO FANTINATO CRUZ, durante o período de gozo de férias de 09/01/2019 a 18/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 227/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0153/SMC/ARL I/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 270872/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, padrão 21, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 07/01/2019 a 16/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 228/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 086/CAC/2018, resolve:
DESIGNAR, a Sra. ANA CARLA PEDRO, matrícula 224277/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. JESANA DE SOUZA GAMAS APARECIDO, durante o período de gozo de férias de 02/01/2019 a 11/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 229/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 183/SEURBS/DLFO/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. PAULO HENRIQUE LEANDRO NUNES, matrícula 549370/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição a Sra. ALDA CRISTINA DAVID CLETO, durante o período de gozo de férias de 14/01/2019 a 23/01/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 230/2019
09 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SMC/DSR/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. DANIEL ROSA, matrícula 283818/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/01/2019, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 231/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SIMONE SOLEDADE DIAS LEAO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 232/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VALERIA MATILDE FERREIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 233/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VALERIA GONZALEZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 234/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DAINÁ BARBOSA MACHADO DE MORAIS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 235/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. GRAZIELE KAREN DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 236/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e nos termos da Lei Complementar nº 453, de 08 de dezembro de 2011, artigo 37, e ainda com fundamento no parecer emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras, e à vista da decisão contida no PROCESSO nº 88462/2018, resolve:
PROMOVER a servidora RITA DE CASSIA RAIMUNDO, matrícula 313300/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, que passará do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível II, Grau A, a contar de 01/09/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 237/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VINÍCIUS DE MATOS MESSIAS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 238/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LEONARDO DE ASSIS FERREIRA GERALDO, matrícula 643644/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 10/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 239/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ERICA ALVES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 324492/1, do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SEC - DEB - ASSESSORIA TECNICA E PEDAGOGICA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 4482/1993, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 240/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERICA ALVES MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 241/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. SILVANA SILVERIO DOS SANTOS, matrícula 446890/15, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 242/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SILVANA SILVERIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 243/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 244/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FELIPE DE ALMEIDA DUARTE, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 245/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MICHELLE RENATA LEITE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 246/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULIANA APARECIDA PEREIRA SOUSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 247/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DENISE LUIZA FARNESI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 248/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PATRICIA MARCONDES SOUZA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 249/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. EVELINE FERNANDA VIEIRA PINTO MONTEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 250/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. EMANUELE ALMEIDA FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 251/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDRESSA SOUSA DAS NEVES, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 252/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. SIMONE LUCIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 262837/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 18/09/2017, pela Portaria nº 3506/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 253/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. MAUREM ALESSANDRA ABREU DOS SANTOS, matrícula 487049/1, da função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/03/2017, pela Portaria nº 1551/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 254/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SG/DCI/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. AMANDA MARQUES GOMES, matrícula 659311/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 07/01/2019, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 255/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. KARYNE MAURMANN, matrícula 691452/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 09/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 256/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 005/SEPAC/SG/2019, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 3133/2018, de 17 de Dezembro de 2018, que designou o Sr. EVERALDO LOPES BRAGA, matrícula 298467/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, padrão 22, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. MARCELO RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias, a contar de 10/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 257/2019
10 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. DOUGLAS COELHO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 258/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 259/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CAROLINA DE PAIVA CORREA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 260/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. AMALIA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 261/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JENNIFER APARECIDA FERREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 262/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SUZANA GONÇALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 263/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. TATIANA MARIA SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 264/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ELISANGELA FERNANDETH DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 265/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDRESA DUARTE MEGDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 266/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ROSALIA DE SOUSA BARROZO MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 267/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA AMELIA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 268/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ARIANE STEPHANIE GOMES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 269/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MADERLEY CRISTINA CAMARGO FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 270/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SILVIA HELENA BORGES SALGADO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 271/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JOSIANE OLIVEIRA RAMOS MOTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 272/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KAREN CAROLINE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 273/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULIE ANE DE JESUS PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 274/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ISABELE SCUDELER FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 275/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JOSELY RODRIGUES LOURENCO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 276/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PRISCILA DIAS ALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 277/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ALCIONE DOS SANTOS FERNANDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 278/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADAUANE CRISTINI GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 279/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JOSIANE DE LIMA CUSTODIO DENARDI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 280/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ARLETE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 281/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JAQUELINE GOMES DOS SANTOS VELOSO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 282/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. BARBARA FERNANDA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 283/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA REGINA SOUSA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 284/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. VALFRIDES JOSE COSTA, matrícula 471509/4, do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 07/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 285/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. VALFRIDES JOSE COSTA, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO NORTE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 07/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 286/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. MIGUEL SALVE ARCANGELO, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 07/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 287/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. PAULO HENRIQUE ZACARONE, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 288/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. MILTON EIITI TAKAHASHI, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE OBRAS HABITACIONAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 03/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 289/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. THAIS SOARES RESENDE DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 290/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA MONTEIRO QUIRINO HUMMEL, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 291/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 292/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VIVIANE CORREIA AMORIM, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 293/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARCELA REGIANE PINHEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 294/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KATIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 295/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARA VIRGINIA DE PAULA DE ARAUJO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 296/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PRISCILA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 297/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERICA GOULART DE FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 298/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA ALCIONE DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 299/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 300/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JESSICA DE FATIMA CASTRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 301/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANE MEDRADO DE AGUIAR MONTEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 302/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/SGAF/DPA/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. JOAO MARCOS RODRIGUES, matrícula 582084/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. JOSE RODOLFO DAS NEVES, durante o período de gozo de férias de 07/01/2019 a 26/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 303/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0150/SMC/ARL I/2018, resolve:
DESIGNAR, a Sra. FERNANDA SILVA FERNANDES, matrícula 550751/4, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 02/01/2019 a 11/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 304/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LARISSA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 305/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANAMAY FELIX DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 306/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SGAF/DSI/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. ROSANGELA CABRAL SANTOS, matrícula 287511/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992, a contar de 02/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 307/2019
11 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SGAF/DSI/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. FERNANDA APARECIDA DA SILVA PINTO, matrícula 582335/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 02/01/2019, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 308/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. GABRIELLE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 309/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ELISANGELA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 310/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. FERNANDA DE CAMPOS ROMEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, padrão 21, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 311/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SILVIA MARIA DE FARIA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 312/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERICKA DA CUNHA GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 313/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. IRENICE DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 314/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. FABIANE PIEDADE CUNHA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 315/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. KELEM APARECIDA DE PAULA E SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 316/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILLA HORACIO SIMOES LIMA, matrícula 592381/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 317/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CAMILLA HORACIO SIMOES LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 318/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JULIA CARLA ALVES NOVAIS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 319/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ALESSANDRA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 552169/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 18/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 320/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MAYRA FALCAO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 665222/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 321/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SARA CRISTINA SANTOS CASTRO VILLA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 322/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 323/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MAYARA CARVALHO DA MOTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 324/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SANDRA CAETANA DE LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 325/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSILDA PORFIRIO VILELA, matrícula 553220/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 326/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ROSILDA PORFIRIO VILELA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 327/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. EDNA REGINA GONCALVES DE JESUS MOURA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 328/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARCIA CRISTINA PASSOS FONSECA E SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 329/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DANIELLE CRISTINA ARAUJO FERRI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 330/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCIANA SANTOS MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 331/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RITA DE FATIMA NUNES BRITO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 332/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CARLA SANTOS DE MATOS EMIDIO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 333/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PRISCILA APARECIDA ALVES DE MOURA BARBAROSSI, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 334/2019
14 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CHARLYE MELISSA SANTANA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 339/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CRISTINA VAMPRE DI MONTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 340/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA, matrícula 389179/4, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 15/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 341/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 638640/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 07/01/2019, para a qual foi nomeado interinamente em 01/05/2018, pela Portaria nº 1231/2018, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 342/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 638640/1, para exercer o cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, padrão 22, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 07/01/2019, afastando-o das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 343/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RENATA DE CASSIA SOUZA CHAGAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 344/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCILENE MARQUES DE ANDRADE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 345/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 346/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. VANESSA QUINTINO DE PAULA SIMAS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 347/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. EVELYN APARECIDA DA SILVA AMARAL, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 15/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 348/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. BRUNA STEPHANIE DE OLIVEIRA ROMUALDO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 349/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. LILIA MARA OLIVA RODRIGUES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 350/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI, matrícula 480001/5, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017 e suas alterações, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 351/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 8904/2013 , a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 352/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. JOAO CARLOS TEIXEIRA PINTO, matrícula 282838/1, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 8904/2013 e suas alterações, a contar de 14/01/2019, para a qual foi nomeado em 07/01/2017, pela Portaria nº 86/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ENGENHEIRO CIVIL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 353/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOAO CARLOS TEIXEIRA PINTO, matrícula 282838/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 14/01/2019, afastando-o das atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 354/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA DAS DORES SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 355/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CATHARINA DE BARROS NUNES DIAS FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 356/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. FABIO RAYEL PASQUINI, matrícula 387885/4, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 357/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FABIO RAYEL PASQUINI, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 358/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. TOMAS FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 359/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA APARECIDA CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 360/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. CARLA CRISTINA SOUZA ALVES BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 361/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARCIA DAVI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 362/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. AMABLLIN RODRIGUES CARVALHO PRADO DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 363/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR, matrícula 659516/1, do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, padrão 22, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 364/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 367/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o Sr. PETER DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 695059/1, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE PROJETOS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 368/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. PETER DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, padrão 22, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 369/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0015/SGAF/DPR/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MARCELO CHUN NAN HUANG, matrícula 619379/1, ocupante do cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DA RECEITA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. ANGELICA GORIA, durante o período de gozo de férias de 14/01/2019 a 23/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 370/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDERSON RICARDO MARQUES, matrícula 690391/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 14/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 371/2019
15 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CIRENE APARECIDA DOS SANTOS NUNES, matrícula 557330/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 16/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 372/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. IELSON JOSE DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 374/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JAQUELINE FABIANA AMORIM DE CARVALHO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 375/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PAULA DANIELLE PERES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 376/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ERIDA DIANA DE OLIVEIRA CLARO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 377/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. PAULA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 378/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA VALERIA DE PAULA BARROS, matrícula 613621/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 379/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA VALERIA DE PAULA BARROS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 380/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SAMANTHA MARINA RIBEIRO MARTINS LEITE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 381/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. RAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 382/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. BRUNO EDUARDO OLIVEIRA MENENGRONE, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 383/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. SARA REGINA DE SOUZA MENENGRONE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 384/2019
16 de Janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LEONARDO WARMLING CANDIDO DA SILVA, para exercer o cargo de PROCURADOR, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 394/2019
16 de Janeiro de 2019
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 253/SEURBS/2018, resolve:
DESIGNAR, o Sr. PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR, matrícula 333505/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MARCELO PEREIRA MANARA, durante o período de gozo de férias de 16/01/2019 a 25/01/2019.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Felicio Ramuth
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 47466/2018
Paulo de Oliveira Reis
Matrícula n° 239177/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, por infringência ao artigo 97, inciso X, da Lei Complementar nº 056/92, especificado no artigo 16, inciso XXXIV, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria n° 001/SEQV/2019
Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato nº 162/2018.
O Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, usando das atribuições que são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir mecanismos para o acompanhamento e avaliação do Contrato nº 162/2018, firmado com a Organização Social Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de São José dos Campos, para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Esportivas e de Lazer Desenvolvidas nas Unidades Centrais correspondentes ao Centro Poliesportivo do Altos de Santana, Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães e ao Centro Poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das Unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas Unidades Centrais Permissionadas e de serviços de apoio nas Unidades Associadas.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar, nomear e constituir, a partir de 16 de março de 2018, a Comissão abaixo relacionada, para Acompanhamento e Avaliação do desempenho do Contrato nº 162/2018.
- Itamar Lisboa Pinto - Chefe de Divisão – vínculo comissão
- Maria Clara Lombardi – Supervisora – vínculo efetivo
- Virginia oliveira da Silva – Supervisora - vínculo efetivo
- Benedito Júlio Marcondes – Prof. Educação Física - vínculo efetivo
-Rosana Pereira Domiciano Moura - Chefe de Divisão - vínculo efetivo
- Cleyre Carmen de Lima- Supervisora - vínculo efetivo
- Gabriela Negrão de Oliveira Silva - Gestora de Contratos – vínculo comissão
- Juliana de Souza Ferreira – vínculo comissão
Registre-se e publique-se.
São Jose dos Campos, 15 de janeiro de 2019.
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretario de Esporte e Qualidade de Vida

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a Resolução nº 06/13 HOMOLOGA a terceira Avaliação de Desempenho da servidora HÉLIDE DALPRAT ALEGRE – matr. 280.
São José dos Campos, 08 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento a Resolução nº 06/13 HOMOLOGA a terceira Avaliação de Desempenho do servidor SÉRGIO RICARDO SANTANA – matr. 226.
São José dos Campos, 08 de janeiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente da Câmara Municipal

C O M U N I C A D O
LISTA DE SERVIDORES APTOS
PARA CONCORRER A PROGRESSÃO
A SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6/2013, de 24 de outubro de 2013, resolve:
I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos, do grupo 2:

Matr.	Nome
2276	Eric Barbosa

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 06/2013 de 24 de outubro de 2013.
PUBLIQUE-SE
São José dos Campos, 11 de janeiro de 2018.
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 063/19
De 09 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Maninho Cem por Cento, resolve:
I – NOMEAR o senhor BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 09 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente — 2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia — Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 064/19
De 10 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício nº 004/SGAF/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura Municipal de SJCampos, resolve:
I – DESIGNAR o servidor senhor GUSTAVO BARROS MONTE, Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo, para compor a Comissão de Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal - PROBESEM, no exercício de 2019, em cumprimento à Lei nº. 4783, de 14 de dezembro de 1995.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 10 de janeiro de 2019
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente — 2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia — Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 065/19
De 11 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:
I – NOMEAR o senhor RICARDO SANCHES FAGUNDES, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente — 2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia — Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 066/19
De 11 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:
I – CONVOCAR a servidora ALECE CAETANA DOS SANTOS, matrícula 2807, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas — Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente — 2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia — Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 067/19
De 11 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 2019, a senhora RENATA BARBOZA MARANGONI do cargo de Diretor de TV, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 068/19
De 11 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – CESSAR, a contar desta data, as designações do servidor MÁRCIO ALEXANDRE ALVES MACHADO DA SILVA para compor comissões, suprimindo o seu nome das portarias nº 515/17, de 19 de outubro de 2017; nº 054/18, de 09 de março de 2018 e nº 265/18, de 19 de julho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 069/19
De 11 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER a servidora, senhora RENATA DE SOUZA FERNANDES, 10 (dez) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 01 à 10/01/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 070/19
De 14 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver Fernando Petiti, resolve:
I – CONVOCAR o servidor CARLOS ALBERTO DE MORAES, matrícula 2926, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2019
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 071/19
De 14 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora e o resultado da perícia médica emitido pelo INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, resolve:
I – RETIFICAR o período da licença médica concedida à servidora MAIRA MARCHETTI GOMES, através da Portaria nº 393/18, de 11/12/2018, para onde está escrito: “31 (trinta e um) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 22/11/2018 à 22/12/2018”, leia-se: “31 (trinta e um) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, sendo 15 (quinze) dias no período de 22/11/2018 à 06/12/2018 e 16 (dezesseis) dias no período de 07 à 22/12/2018, através do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.”
II – PRORROGAR o período acima por mais 82 (oitenta e dois) dias, no período de 23/12/2018 à 14/03/2019, através do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2019
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 072/19
De 15 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:
I – NOMEAR o senhor EDUARDO ANTUNES DE MOURA para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 15 de janeiro de 2019.
Ver.Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas	Ver. Dr. Elton
1º. Vice-Presidente	2º. Vice-Presidente
Ver.Marcão da Academia	Verª. Juliana Fraga
1º. Secretário	2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 001/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. ALEXANDRE TERUO MIYAZAKI para o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos	Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretor Presidente	Assessora Jurídica

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 002/2019
DE 10 DE JANEIRO DE 2019
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DELEGAR aos diretores e Chefe de Divisão da Fundação, como seus procuradores, para assinatura de Contratos e Termos de Compromisso, conforme segue:
- Diretor (a) Especializado (a) em Criança e Adolescente, compete a assinatura de Contratos e Termos de Compromisso de crianças e adolescentes bolsistas;
- Chefe da Divisão de Integração Escola-Empresa do Cephas compete a assinatura de Contratos de Aprendizagem, quando a Fundhas figurar como Instituição Qualificadora de Ensino, e ainda, de Contratos de Estágio quando o Cephas figurar como Instituição de Ensino.
- Chefe de Divisão (Recursos Humanos) compete a assinatura de Contratos e Termos de Compromisso de funcionários e estagiários, sendo este último, quando a Fundhas atuar como entidade concedente de estágio.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos	Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretor Presidente	Assessora Jurídica

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 003/2019
DE 11 DE JANEIRO DE 2019
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a Sra. RUTH FERNANDES ZORNETA do cargo de Chefe de Divisão e NOMEÁ-LA para o cargo de Diretor(a) Especializado(a) em Criança e Adolescente, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 14/01/2019, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos — Diretor Presidente
Flávia Fernanda Neves Coppio — Assessora Jurídica
Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 50/2018 – Processo de Compra nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 1/2019, para aquisição de frios, embutidos e produtos cárneos, pelo período de 12 meses – empresa Comercial Top Mix Ltda. – EPP:

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
11	Principal	Patinho em cubos – congelado, em embalagem com no máximo 2 Kg. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente, contendo o nome do produto, validade, endereço do fabricante, número do lote, data de embalagem, marca comercial, carimbo do Ministério da Agricultura/ Secretaria de Agricultura, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa, peso líquido. Todas as informações impressas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e são indeléveis. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. As carnes deverão apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possam alterá-las ou encobrir alguma alteração. Deverão apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, não poderá ter sujidades, parasitas e larvas – marca Friboi	Kg	2.000	21,00
13	Reservada ME/EPP	Queijo mussarela – peça – validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega – marca Italac	Kg	1.600	21,55

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 50/2018 – Processo de Compra nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 2/2019, para aquisição de frios, embutidos e produtos cárneos, pelo período de 12 meses – empresa LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP:

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Reservada ME/EPP	Apresuntado – peça – validade mínima de 60 dias da data de entrega – marca Pif Paf	Kg	1.000	10,15
8	Reservada ME/EPP	Linguiça – tipo calabresa – defumada – em embalagem com no máximo 3kg – Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega – marca Pif Paf	Kg	70	13,00
9	Reservada ME/EPP	Linguiça – tipo toscana – embalagem máximo 5kg – Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega – marca Pif Paf	Kg	1.200	12,50
14	Reservada ME/EPP	Salsicha – tipo hot dog – embalagem de 1 a 3 kg – Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega – marca Pif Paf	Kg	300	6,20

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 50/2018 – Processo de Compra nº 271/2018 – Ata de Registro de Preços nº 3/2019, para aquisição de frios, embutidos e produtos cárneos, pelo período de 12 meses – empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
3	Principal	Coxa e sobrecoxa de frango – congelado, em embalagem IQF com, no máximo, 2 kg - validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega – marca Canção Nacional	Kg	2.400	5,95
5	Principal	Coxinha da asa de frango – congelado, em embalagem IQF com, no máximo, 2 kg – validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega – marca Canção Nacional	Kg	2.400	8,75
6	Principal	Empanado de carne de frango – congelado – produto preparado com carne de frango – poderá conter como ingredientes opcionais: proteínas de origem vegetal e/ou animal, farinhas e/ou féculas e/ ou amidos, condimentos, aromas e especiarias, exceto pimenta, aditivos permitidos em legislação vigente – peso unitário: 15 a 25g – embalagem primária atóxica, lacrada, resistente ao transporte e ao armazenamento – peso líquido até 05 kg – devem constar as seguintes informações: nome e descrição do produto, peso da embalagem, número do Registro no Ministério da Agricultura, ingredientes, peso líquido, prazo de validade – todas as informações impressas nas embalagem devem estar dispostas de forma clara e são indeléveis – embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento – validade mínima de 75 dias a contar da data da entrega – marca Baita Nacional	Kg	1.000	9,40
7	Principal	Hambúrguer de carne bovina – congelado – caixa com 36 unidades de no mínimo 56 g - embalagem primária: produto envelopado em sacos de polietileno tubular liso, transparente, atóxico - peso unitário mínimo 56 g - embalagem secundária: caixa de papelão, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, com capacidade para 36 unidades de hambúrguer com peso mínimo de 56 g cada – nas embalagens primária e secundária devem constar as seguintes informações: marca comercial, nome do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, peso líquido, ingredientes e prazo de validade - todas as informações impressas nas embalagens devem estar dispostas de forma clara e são indeléveis – validade mínima de 75 dias a contar da data da entrega – marca Estrela Nacional	Kg	800	7,80
12	Principal	Peito de frango – sem osso e sem pele, congelado, em embalagem com no máximo 2 Kg. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega – marca Rico Nacional	Kg	4.000	8,65

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 49/2018 – Processo de Compra nº 348/2018 – Ata de Registro de Preços nº 4/2019, para aquisição de pão tipo hot dog/bisnaga, pelo período de 12 meses – empresa Dinaci de Lourdes Pereira Martins SJCampos – EPP:

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Principal	Pão, tipo Hot Dog/Bisnaga: composição obrigatória: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deverá ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Peso líquido: 50 g – marca Nova Esperança	Un.	279.000	R$ 0,48
2	Reservada ME/EPP	Pão, tipo Hot Dog/Bisnaga: composição obrigatória: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deverá ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Peso líquido: 50 g – marca Nova Esperança	Un.	93.000	R$ 0,48

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017
DATA: 11/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO PARA OS ALUNOS DOS CURSOS CEPHAS - MEDIOTEC.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 17/01/2019 A 17/07/2019)
VALOR: R$ 123.754,91
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 164/2017

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2018
DATA: 15/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO (CORRESPONDENTE A 0,27% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO).
VALOR: R$ 375,60
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 198/2018
São José dos Campos, 15 de janeiro de 2019.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

LICITAÇÕES:
Homologado em 04/01/2019 - Pregão Presencial n° 018/EDITAL018/FCCR/2018 (Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de higiene e limpeza e copa - açúcar e café). Itens 02,08 e 09 foram declarados imprósperos. Adjudicados à empresa Rivaldo Valério Neto EPP, os seguintes itens: 04,06,07 e 10, no valor total de R$ 9.430,06. Itens 01,03 e 05 adjudicados à LocaMais Serviços Eirelli EPP, no valor total de R$ 16.580,00. Maiores informações através do telefone (12)3924-7364 ou através do e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/PP022/FCCR/2019
DATA: 08/01/2019
PARTES: FUNDAÇÁO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VAGNER BORGES DIAS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NOS ESPAÇOS OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES - DE 01/02/2019 A 31/01/2020
VALOR: R$ 836.637,02
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/EDITAL022/FCCR/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1084/SG/2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO Nº	0010/SG/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	003 DISPENSA 003/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE AULAS ABERTAS DE DANÇA NO CENTRO DA JUVENTUDE, NOS DIAS 13/01/2019 E 27/01/2019 DAS 16H ÀS 20H.
VALOR	R$2.025,00
CELEBRADO EM	11/01/2019
PROCESSO Nº	0015/SG/2019
CONTRATADO	OYA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	002 DISPENSA 002/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS, PLANTÃO DE DÚVIDAS E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS AOS PROPONENTES NA PRÉ-INSCRIÇÃO DOS EDITAIS 020/P/2018 A 28/P/2018, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO PERÍODO DE 15/01/2019 A 15/02/2019
VALOR	R$16.240,00
CELEBRADO EM	11/01/2019

IPSM

PORTARIA nº 0003/IPSM/19
De 15 de Janeiro de 2019
O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo Artigo 23, Inciso XII do próprio Regimento Interno, resolve:
DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 20, §3º da Lei nº 4.220/92, a Chefe de Divisão de RH/FOPAG, Sra. DENISE LIESAK SANT'ANA, matrícula nº 3, para responder pela Diretoria de Benefícios, em razão das férias regulamentares do titular, de 21/01/2019 até 30/01/2019.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 15 de Janeiro de 2019.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

Outros

COMUNICADO DO PROBESEM Nº 01/2019

O Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal - **PROBESEM -** comunica aos servidores da Prefeitura e Câmara Municipal, que em 2019, as inscrições estarão abertas no período de **18 a 28 de fevereiro de 2019**, das 08h30min às 12hs e das 13h30min às 17hs.

Local de inscrição: no andar térreo do paço municipal.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

DO SERVIDOR
- Ficha de inscrição (DGP ou pela intranet);
- Certidão de casamento ou declaração de convivência no caso de união estável;
- Comprovar renda no caso de atividades externas e/ou remuneradas (os três últimos holerites);
- Imposto de renda do ano base;
- Comprovante que trabalha em turnos de horários alternados (somente para cursos de supletivo);
- Declaração original do estabelecimento de ensino constando que o servidor encontra-se matriculado, a série e o curso que frequenta, dia mês e ano de início e previsão do término, também a forma de pagamento especificando valor, quantas e quando será paga a primeira parcela e ainda se o mesmo está cursando matéria em dependência.

DO CÔNJUGE
- Os três últimos holerites;
- Quando desempregado, apresentar cópia da carteira de trabalho (páginas: identificação e foto, último registro e folha subsequente em branco e a folha de anotações gerais);
- Declaração emitida pelo contador (para rendimentos oriundos de atividades autônomas e/ou comerciante);
- Declaração a punho próprio (para atividades informais);
- Imposto de renda do ano base.

COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Gestão Eficiente
Mais qualificação para o desenvolvimento da carreira do servidor